

## PROJETO DE LEI Nº 019/2023

APROVADO EM, única DISCURSO E  
VOTAÇÃO POR  
SALA DAS SESSÕES, 07/12/2023  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**EMENTA:** Altera a qualificação da Travessa Raposo Tavares, situada na Vila Teimosa, nesta Cidade, para Avenida, e dá outras providências.

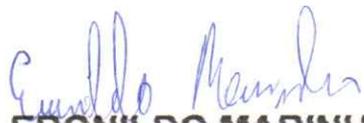
**Art.1º** - Fica denominada de Travessa Raposo Tavares, a então Rua Raposo Tavares, localizada na Vila Teimosa neste Município da Aliança.

Parágrafo Único: Com o advento desta Lei, caberá ao Poder Público Municipal, autorizar o setor competente da Prefeitura Municipal da Aliança, a confecção da nova "Placa Denominativa da Avenida Raposo Tavares", bem como, a oficialização, aos moradores da Vila Teimosa, da respectiva denominação, bem como, à empresa de Correios e Telégrafos, por conta da respectiva nomenclatura.

**Art. 2º** - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Sala das sessões da Câmara Municipal da Aliança, em 05 de dezembro de 2023.**

  
**ERONILDO MARINHO**

**Vereador**

CNPJ: 11.488.202/0001-40

Praça Walfredo Pessoa, s/n. Centro - Aliança - PE - CEP: 55890-000

Telefone: (81) 3637-1379 / E-mail: camaradaalianca@outlook.com

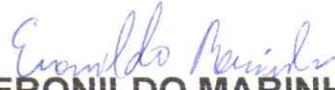
## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, a presente Lei, vem a calhar com o que, de fato existe naquele local, a então Rua Raposo Tavares, é um trecho territorial de certa forma bastante grande, sendo imperceptível até mesmo, de uma ponta a outra, ver o seu início e final, de forma que, como é sabido, segundo o Google, **AVENIDA**, “está conceituada como, Avenida é uma via urbana de grande relevância em uma cidade, às vezes constituída por duas vias, de forma a permitir grande circulação de veículos, necessariamente precisa ser extensa, sendo que o critério normalmente utilizado para nomear uma via como avenida ou rua é sua importância relativa”, o que de fato, acontece com o antigo trecho da Rua Raposo Tavares, hoje por força desta Lei, denominar-se-á de **Avenida Raposo Tavares**.

Sendo por mais justificável a aprovação da referida Lei, por entendermos ser grande valia para os moradores da Vila da Teimosa, os quais, muitas e muitas vezes, transitam no atual trecho.

Portanto, aguardamos ansiosamente e esperamos por parte desta Casa Legislativa, à Aprovação Unânime desta Lei, por entendermos que, a referida alteração se faz necessário e de grande valia para a Vila Teimosa, e todos que ali residem.

Sala das sessões da Câmara Municipal da Aliança, em 05 de dezembro de 2023.

  
**ERONILDO MARINHO**

**VEREADOR**

LIDO EM PLENÁRIO  
EM 05/12/2023

CNPJ: 11.488.202/0001-40

Praça Walfredo Pessoa, s/n. Centro - Aliança - PE - CEP: 55890-000

Telefone: (81) 3637-1379 / E-mail: camaradaalianca@outlook.com

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### Parecer Conjunto

LIDO EM PLENÁRIO  
EM 07/12/2023

#### 1 – RELATÓRIO

##### Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2023 (Autor Ver. Dindô)

Fica Outorgado “A Medalha de Mérito Legislativo” ao Dr. Daniel Sales Mendes, Delegado de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia Civil neste Município da Aliança, pelos seus relevantes feitos como DELEGADO DA ALIANÇA, haja vista que, o Dr. Daniel, assim conhecido em todo o nosso Município, é uma pessoa muito competente, no que faz, e à frente da Delegacia de Polícia Civil, em Aliança, tem feito relevante trabalho em Defesa da Paz, da Tranquilidade, e acima de tudo da SEGURANÇA de todos os nossos munícipes.

##### Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2023 (Autor Ver. Dindô)

Fica Outorgado “O Título de Cidadão Honorário do Município da Aliança”, ao Dr. Daniel Sales Mendes, Delegado de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia Civil neste Município da Aliança, pelos seus relevantes feitos como DELEGADO DA ALIANÇA, haja vista que, o Dr. Daniel, assim conhecido em todo o nosso Município, é uma pessoa muito competente, no que faz, e à frente da Delegacia de Polícia Civil, em Aliança, tem feito relevante trabalho em Defesa da Paz, da Tranquilidade, e acima de tudo da SEGURANÇA de todos os nossos munícipes.

##### Projeto de Lei nº 015/2023 (Autor Verª Zinha Oliveira)

Institui o “Dia 20 de Novembro, como Dia Municipal da Consciência Negra no Município da Aliança, sendo DECRETADO FERIADO MUNICIPAL EM TODO MUNICÍPIO DA ALIANÇA NESTE DIA.

##### Projeto de Lei nº 016/2023 (Autor Verª Zinha Oliveira)

Faz denominação de Espaço Multicultural e de Convivência Professor Jobson José da Silva Moura, o Espaço Público localizado em frente à Escola Dr. Walfredo Pessoa de Melo, situado as margens da lagoa central do bairro de Caueiras.

##### Projeto de Lei nº 017/2023 (Autor Ver. Luan Enfermeiro)

Fica Denominada de “Rua José Antonio de Freitas Filho”, a antiga rua, conhecida como Travessa do Pombal, nesta cidade da Aliança.

##### Projeto de Lei nº 018/2023 (Autor Ver. Prof Hercílio)

Faz denominação de Praça Dr. Evandro Rabelo, a Praça Pública localizada no Distrito de Macujê, neste Município da Aliança, situada à rua Tertuliano Marinho.



**Projeto de Lei nº 019/2023 (Autor Ver. Dindô)**

Fica denominada de Travessa Raposo Tavares, a então Rua Raposo Tavares, localizada na Vila Teimosa neste Município da Aliança.

**2 – VOTO DO RELATOR**

Vem à análise desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, os projetos acima descritos, com seus respectivos autores, de forma que, na qualidade de Presidente desta comissão, e neste ATO, também RELATOR às matérias, de forma que, de forma muito criteriosa, observamos que os projetos em tela, foram devidamente elaborados nos moldes constitucionais e regimentais, dentre os quais, resguardam para si em sua elaboração, a boa técnica legislativa, não fere preceitos nem princípios, no entanto encontra-se aptos à serem aprovados no âmbito de estudo desta comissão, o que, serve de respaldo para o seu encaminhamento ao Plenário Arlindo Salustiano de Moura, o que recomendamos as suas competentes aprovações.

**3 – PARECER DA COMISSÃO**

Esta comissão de Constituição, Justiça e Redação, em sessão ordinária realizada no dia 06 de dezembro deste ano de 2023, votou da seguinte forma: Vereador Maciel Saraiva, Presidente da Comissão, juntamente com a vereadora Zinha Oliveira, Secretária da Comissão, e o Vereador Pedro Fidelis, Membro, VOTARAM FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE LEIS, E DE DECRETOS LEGISLATIVOS, acima mencionados, e objetos deste Parecer, sendo esses aprovados por unanimidade de votos, e na ocasião a vereadora Zinha Oliveira, SOLICITOU AO SENHOR PRESIDENTE, para se abster das votações dos Projetos de Leis nº 015 e 016/2023, por serem de sua autoria, e por sua vez os ROJETOS DE LEIS 015 E 016/2023, FORAM APROVADOS POR VOTOS À FAVOR E UMA ABSTENÇÃO, sendo esta da autora dos mesmos. Finalizando, o Senhor Presidente, determinou o envio dos respectivos projetos, ao clivo do Plenário desta Casa, para a devida aprovação. redação, por votos à favor da manutenção do veto, e um voto CONTRA, do vereador Maciel Saraiva. SENDO O VETO MANTIDO, segue o mesmo, ao clivo do Plenário desta Casa Legislativa, rogando a RELATORA, pela aprovação unânime e a consequente MANUTENÇÃO DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 011/2023.

Sala das Comissões da Câmara Municipal da Aliança, em 06 de dezembro de 2023.

  
**Maciel Saraiva**  
Presidente/Relator

  
**Zinha Oliveira**  
Secretária

  
**Pedro Fidelis**  
Membro